



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 014/2023

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Educação, **para que seja realizada a reforma do prédio da Escola Municipal Valmir Rangel, com a construção de um refeitório, a construção de um campo de futebol e, ainda, para que seja substituído os antigos sistemas de energia solar da mencionada escola, localizada na comunidade do Taquaruçu do Norte, bem como para que seja disponibilizada uma sala de informática e que substituído os antigos sistemas de energia solar da Escola Municipal Leonilda Piovezan, esta localizada no Rio Roosevelt.**

A presente solicitação é de fundamental importância, vez que os sistemas de energia solar das supramencionadas escolas têm apresentado problemas frequentes e não estão atendendo as demandas das unidades escolares.

A seu passo, quanto as demais providências solicitadas nesta indicação, as mesmas são imprescindíveis para o bem estar dos alunos e profissionais da educação que frequentam o ambiente escolar, proporcionando melhorias nos espaços físicos das nossas escolas.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através desta indicação.

Colniza - MT, 06 de fevereiro de 2023.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROCOLO GERAL 94/2023
Data: 06/02/2023 - Horário: 08:01
Administrativo

- CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso
71-2563 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com